



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI – ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº: 0144 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o feriado nacional no dia 12 (doze) de outubro;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 11 de outubro de 2021 (11/10/2021), devendo os servidores públicos municipais retornarem às suas atividades no dia 13 de outubro de 2021 (13/10/2021).

Parágrafo único – O Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde e o Sistema Municipal de Educação funcionarão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R

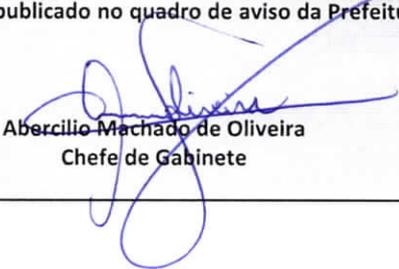
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Irupi - ES, 06 de outubro de 2021.


Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2021.


Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete